PORTARIA Nº. 065/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os requerimentos de férias com abono números 105, 109, 137, 138, 139, 141 e 143/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o PAGAMENTO das férias *com abono* dos seguintes servidores:

EMERSON BUENO DE ALMEIDA na função de Vigia;
FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO na função de Telefonista I;
JULIANE DE SOUZA ALVES na função de Auxiliar de Serviços Gerais I;
SALETE SCHUMANN PEREIRA na função de Assistente Administrativo;
VANESA GONÇALVES na função de Agente Administrativo;

Artigo 2º - CONCEDER o PAGAMENTO das férias *sem abono* dos seguintes servidores:

FABIO DA SILVA, na função de Vigia;
JOÃO LOPES, na função de Motorista;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 18 de Julho de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente